

**ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - LEILÃO PÚBLICO Nº005/2014 – DFRV**  
PROCESSO Nº 11.896.628-7 – Análise nova documentação apresentada (regularização das pendências).

**Objeto da Licitação:** Materiais ferrosos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, depositados no pátio da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos – DFRV na cidade de Curitiba/PR.

Data da Reunião: 29 de maio de 2014.

Horário: 10:00 horas

Local: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº2940 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), na cidade de Curitiba, do estado do Paraná, reuniram-se, a partir das 10h00, os membros da Comissão de Leilão – DETRAN/PR, nomeados pela Portaria 449/2013 – DG, os servidores Luciano Humberto Prestes, Mauro Cezar Domingues de Souza, Maila Cristina de Moraes, Franciele Elaine Ferreira e o Diretor Administrativo e Financeiro do departamento, Dr. Ivaldo Pedro Patrício, em sequência aos trabalhos correspondente ao leilão público denominado 005/2014 – DFRV, principalmente em análise aos documentos complementares apresentados pelas empresas convocadas e regularização das pendências estabelecidas nas atas anteriores, face a inabilitação de todos os participantes do referido procedimento. Preliminarmente o Diretor Administrativo Financeiro do departamento solicita aos membros da Comissão de Leilão, que informem sobre o andamento das etapas do procedimento, em particular sobre a habilitação das empresas licitantes. Os membros da Comissão de Leilão esclarecem que após lavratura da ATA referente a reunião realizada no dia 16/05/2014, foi enviado cópias da mesma às empresas participantes, informando acerca da decisão de inabilitação da segunda colocada, bem como, notificando-as para que no prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do §.3.º do art. 48 da lei de licitações e contratos na administração pública – Lei 8.666/93, apresentassem nova documentação e ou regularização das pendências estabelecidas nas Atas anteriores (12/05/2014 e 16/05/2014), visando contemplar integralmente as exigências editalícias. Esclarecem ainda que, no dia 23/05/2014 às 09h05min, receberam do Sr. Marcelo Berno representante da empresa Gerdau Aços Longos S.A., os documentos pendentes de habilitação, via e-mail e de forma digitalizada, sendo eles os constantes no subitem **6.1.5 – Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 6.1.9 – Comprovação de que a empresa licitante, possui aptidão para o cumprimento do objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a capacitação técnica e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao serviço a ser executado.** Informam também, que no dia 21/05/2014, a empresa Gerdau Aços Longos S.A., efetuou o depósito bancário referente a 60% do valor correspondente a arrematação, equivalente a R\$ 131.694,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais) atendendo ao subitem **7.2.1 – Valor Parcial do Arremate – 1ª Parcela (Princípio de Pagamento)** do edital. Dando continuidade as informações, a Comissão de Leilão esclarece também que no dia 26/05/2014 às 17h37min, receberam da empresa RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., por intermédio de seu representante Sr. Valter da Silva, o documento pendente de habilitação, via e-mail e de forma digitalizada, sendo ele o constante no subitem **6.1.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante.** Após análise e conferência da documentação apresentada, a Comissão de Leilão verificou que, as empresas licitantes Gerdau Aços Longos S.A. e RFR

Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., atenderam as exigências editalícias dentro do prazo legal estabelecido. Diante do exposto e considerando que as empresas participantes atenderam de forma integral os requisitos estabelecidos em edital, considerando ainda, que o maior lance foi de 0,47 (Quarenta e sete centavos) por quilograma de material ferroso, ofertado pela empresa Gerdau Aços Longos S.A., a Comissão de Leilão, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro do departamento, **DECIDEM: i)** pela classificação da empresa Gerdau Aços Longos S.A. como vencedora do certame, no valor de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por quilograma de material ferroso; **ii)** comunicar a empresa Gerdau Aços Longos S.A. para possa dar início os trabalhos de retirada dos materiais, nos termos e prazos fixados no edital; **iii)** tomar todas as providências necessárias junto a Coordenadoria Financeira do DETRAN/PR para a devolução imediata do valor de R\$ 126.090,00 (Cento e vinte e seis mil e noventa reais), pago pela empresa RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda - item 7.2.1 – Valor Parcial do Arremate – 1ª Parcela (Princípio de Pagamento do edital); **iv)** comunicar as empresas das decisões ora proferidas, mediante envio de cópia integral da presente ATA.

---

Ivaldo Pedro Patrício  
Diretor Adm. e Financeiro – DETRAN/PR

---

Luciano Humberto Prestes  
Presidente da Comissão de Leilão

---

Mauro Cezar Domingues de Souza  
Membro da Comissão de Leilão

---

Franciele Elaine Ferreira  
Membro da Comissão de Leilão

---

Maila Cristina de Moraes  
Membro da Comissão de Leilão